



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO

**PORTRARIA USC-UFDPar Nº 18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria Nº 148, de 29 de abril de 2022, publicada no DOU em 02/05/2022, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 74, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar PEDRO SANCHES DOS REIS, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 1522598; CARLA SUZY FREIRE DE BRITO, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 1583947; OSMAR RUFINO BRAGA, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 1055668; e JÓ CARLOS NEVES FREITAS, Tradutor- intérprete de linguagem de sinais do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 1299888 (membro substituto), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória - SINAC visando à apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Nº 23855.008129/2023-33, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei Nº 8.112/90.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Ribamar Pereira  
SIAPE: 2356424  
Corregedor USC-UFDPar